



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.498, de 02 de maio de 2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 2.267, de 16 de outubro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 222 - 10.301.0018.2066.0000 Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 240 - 10.301.0018.2072.0000 Custeio de Ações de ESF.....R\$ 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 241 - 10.301.0018.2072.0000 Custeio de Ações de ESF.....R\$ 1.000,00
3.1.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 294 - 08.244.0023.2092.0000 Funcionamento do CRAS.....R\$ 3.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 346 - 15.451.0025.2102.0000 Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos.....R\$ 100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 348 - 15.451.0025.2102.0000 Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos.....R\$ 2.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 354 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 372 - 17.512.0028.2112.0000 Operação dos servs.abastec.água e rede coletora
Esgotos.....R\$ 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude os incisos II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Excesso:.....R\$ 3.100,00

Anulação:

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 216 - 10.301.0018.2066.0000 Custeio de ações pactuadas de atenção básica
em saúde públic.....R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 239 - 10.301.0018.2072.0000 Custeio de ações de ESF.....R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 345 - 15.451.0025.2102.0000 Limpeza e conservação de praças, parques e
jardins públicos.....R\$ 2.200,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 347 - 15.451.0025.2102.0000 Limpeza e conservação de praças, parques e
jardins públicos.....R\$ 100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 356 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



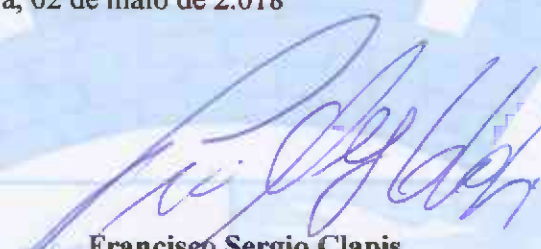
Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 371 - 17.512.0028.2112.0000 Operação dos servs.abastec.água e rede
coletora esgotos.....R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 02 de maio de 2.018



Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.



Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN